



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Gestão da Distribuição - GEGD/DEDIS

Ofício Nº 16716586/2020 - GEGD-DEDIS

Brasília, 20 de agosto de 2020.

Ao Departamento de Planejamento e Controle - DEPLA

Assunto: JEX Período de Greve

Referência: Processo nº 53180.030833/2020-42

Senhor(a) Chefe de Departamento,

1. O Departamento de Coleta e Distribuição - DEDIS, tem trabalhado constantemente na busca de melhores resultados operacionais, com aplicações de soluções que estejam alinhadas com as políticas de redução de custos determinada pela Empresa.
2. Considerando que em 18/08/2020 teve início ao movimento paredista (greve), algumas ações estão sendo revistas para garantir a manutenção da qualidade operacional em níveis aceitáveis. Algumas dessas ações estão ligadas diretamente a utilização de recursos extraordinários, como HE, TFS e RTs.
3. Ações como a aplicação do Plano de Redistribuição de Carga - PRC de segunda a sexta e entregas de objetos nos sábados e domingos, requer utilização de Horas Extras, TFS - proporcional e Repouso Trabalhado com intuito de reduzir o Backlog.
4. Mesmo com implementações de outras varias ações realizados pela área de distribuição, esta extremamente complicado manter alguns processos de distribuição em pleno funcionamentos. Atualmente estamos com 45% do efetivo abaixo do dimensionado, conforme gráfico.



5. Considerando atual cenário apresentado no SMON com quantitativo **17.421** carteiros em greve (18/08/2020), podemos aferir que alguns gastos como Adicionais e outras rubricas, deixaram de ser pagos, valores estes que poderiam ser destinados/revertidos para pagamentos de JEX aos empregados presentes em quanto perdurar a greve.

6. Baseado nas informações acima, o DEDIS solicita a este departamento a liberação de **524.545 HORAS EXTRAS, 59.948 RTs e 74.935 TFS** para atender as necessidades até 30 de setembro/2020, com foco em minimizar os impactos negativos causados pela greve nas unidades operacionais.

SE	CARTEIROS PRESENTE	QUANTIDADE HE	QUANTIDADE RT	QUANTIDADE TFSp	SE	CARTEIROS PRESENTE	QUANTIDADE HE	QUANTIDADE RT	QUANTIDADE TFSp
ACR	84	2.940	336	420	PB	102	3.570	408	510
AL	54	1.890	216	270	PE	362	12.670	1.448	1.810
AM	211	7.385	844	1.055	PI	195	6.825	780	975
AP	67	2.345	268	335	PR	704	24.640	2.816	3.520
BA	580	20.300	2.320	2.900	RJ	1.170	40.950	4.680	5.850
BSB	158	5.530	632	790	RN	172	6.020	688	860
CE	376	13.160	1.504	1.880	RO	162	5.670	648	810
ES	412	14.420	1.648	2.060	RR	43	1.505	172	215
GO	807	28.245	3.228	4.035	RS	1.066	37.310	4.264	5.330
MA	234	8.190	936	1.170	SC	542	18.970	2.168	2.710
MG	2.465	86.275	9.860	12.325	SE	138	4.830	552	690
MS	285	9.975	1.140	1.425	SPI	2.226	77.910	8.904	11.130
MT	230	8.050	920	1.150	SPM	1.593	55.755	6.372	7.965
PA	350	12.250	1.400	1.750	TO	199	6.965	796	995

7. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabio Mattos Dalla Nora
Gerente Corporativo GEGD/DEDIS

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SIMONE MARIA BARRETO OLIVEIRA LOURENÇO

Chefe do DEDIS/DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mattos Dalla Nora, Gerente Corporativo**, em 20/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Barreto Oliveira Lourenco, Chefe de Departamento**, em 20/08/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16716586** e o código CRC **327A6E3A**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.030833/2020-42

SEI nº 16716586